

**INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES
CENTRO DE DESIGN DO CEARÁ**

**PROGRAMA DE
COOPERAÇÃO FORMATIVA
ATELIÊ ANTÔNIO RABELO**

EDITAL N° 004/22

O Centro de Design do Ceará, situado no Complexo Cultural Estação das Artes, integrante da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult - Ceará), com gestão em parceria com o Instituto Mirante, convida você para participar do processo de seleção do Programa de Cooperação Formativa, no ateliê Antônio Rabelo, em Quixeramobim-Ceará, conforme quantidade de vagas descrita neste edital.

Neste documento você encontrará todas as informações necessárias para participar do Programa, veja o sumário abaixo:

■ INFORMAÇÕES GERAIS	05
■ O que é o Centro de Design do Ceará?	05
■ O que é o Ateliê Antônio Rabelo?	05
■ Do que trata essa seleção?	06
■ Quais os objetivos da cooperação entre o Centro de Design do Ceará e o Ateliê Antônio Rabelo?	06
■ Quantas vagas serão oferecidas?	07
■ Haverá política afirmativa?	07
■ CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	08
■ Quem pode se inscrever?	08
■ INSCRIÇÕES	09
■ Como posso realizar a inscrição?	09
■ Qual a documentação necessária para a inscrição?	10
■ ESCOLHENDO OS CANDIDATOS	11
■ Como será a seleção dos(as) candidatos(as)?	11
■ Como será a pontuação dos(as) candidatos(as)?	11
■ Em caso de empate, como será resolvido?	12
■ Como posso ser eliminado(a) da seleção?	13

■ DO INCENTIVO FINANCEIRO (DO “DIN DIN”)	14
■ Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?	14
■ Como será efetivada a bolsa?	14
■ Como será o desligamento da bolsa?	15
■ DAS OBRIGAÇÕES	16
■ Sou bolsista: Quais são as minhas obrigações?	16
■ OUTRAS INFORMAÇÕES	17
■ ANEXO I - DO CRONOGRAMA	18

INFORMAÇÕES GERAIS

O que é o Centro de Design do Ceará?

O Centro de Design do Ceará, equipamento da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - RECE, com gestão em parceria do Instituto Mirante de Cultura e Arte, é um espaço de promoção, reflexão, formação, inovação, valorização, produção e expansão das fronteiras do Design, conversando com diferentes setores da sociedade de forma coletiva e colaborativa, trocando ideias, expectativas e possibilidades para a produção de um design decolonial, regenerativo, ecoeficiente e político.

O que é o Ateliê Antônio Rabelo?

Liderado por Antônio Rabelo, fundado em 2002, no município de Quixeramobim, no Ceará, o ateliê usa de sua experiência no contexto do semiárido (regiões do sertão) para orientar futuros(as) artesãos(ãs), por meio da formação e da capacitação, a ter um compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Assim, o Ateliê Antônio Rabelo busca estimular a prática de um design responsável e a serviço da vida no interior do Estado do Ceará. O ateliê está presente nas principais capitais do País por meio de loja virtual, exportando jóias para a América Latina, Europa e Ásia, peças exclusivas, feitas a mão, que carregam a força do sertão.

Do que se trata essa seleção?

Este edital visa orientar futuros(as) artesãos(ãs), por meio de formações e capacitações, a ter um compromisso com o desenvolvimento sustentável, contribuindo na formação de profissionais competentes, solidários e responsáveis, estimulando a autonomia dos(as) estudantes e proporcionando uma aprendizagem coletiva e preocupada, principalmente, com o desenvolvimento de comunidades vulneráveis.

Quais os objetivos da cooperação entre o Centro de Design do Ceará e o Ateliê Antônio Rabelo?

Proporcionar a formação e a troca do conhecimento, por meio da promoção do saber e da qualificação profissional, gerando inclusão social e dando visibilidade aos espaços de produção locais alinhados aos nossos valores. Dessa forma, possibilita o desenvolvimento de um design decolonial, regenerativo, ecoeficiente e político, com compromisso social, que gera e distribui riqueza, promove uma economia circular e preserva o planeta. Objetiva colaborar, a partir da dimensão local, com as possibilidades de desenvolvimento econômico da região do Sertão Central cearense, oferecendo oportunidades para que jovens, em condição de vulnerabilidade, aprendam um ofício e possam desenvolver seu protagonismo de forma autônoma.

Além disso, a formação permite por meio do design, valorizar a produção local de joias, utilizando-se de materiais como pedras, espinhos de cactos, mandacaru e xique-xique, já disponíveis em grande escala no contexto natural da região onde o Ateliê está localizado, visando a sustentabilidade e o melhoramento do contexto local, com o intuito de dialogar com os atores envolvidos, empoderando a periferia do município, gerando negócios de impacto positivo na vida dos(as) envolvidos(as) e economia local.

Quantas vagas serão oferecidas?

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Haverá política afirmativa?

Sim! A cooperação com o Ateliê Antônio Rabelo, apresentada neste edital, tem como direcionamento priorizar o acesso das pessoas que moram no Sertão Central Cearense, que inclui os municípios de Banabuiú, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Ibicuitinga, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole.

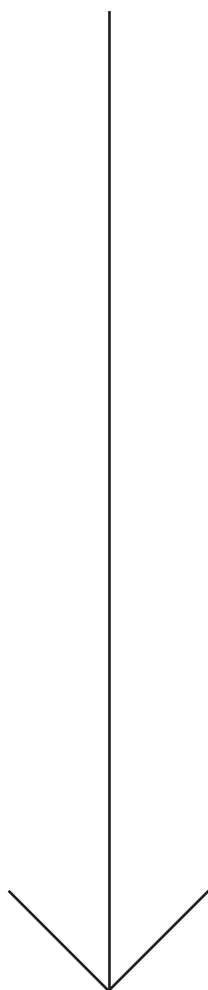
Além de priorizar as pessoas que moram no Sertão Central, este edital visa contemplar políticas públicas de ações afirmativas para: mulheres, povos originários, quilombolas, oriundos de comunidades tradicionais, pessoas pretas ou pardas, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas oriundas do território do Bairro do Sabonete (localizado na cidade de Quixeramobim - Ceará), de comunidades periféricas e de áreas de baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), além de pessoas com baixa renda (comprovação por meio de apresentação de Número de Identificação Social - NIS).

Portanto, as vagas aqui apresentadas serão direcionadas **PRIORITARIAMENTE** para o público acima citado, de modo que as vagas voltadas para outros públicos serão apenas oferecidas em caso de não serem preenchidas as vagas disponibilizadas para esses grupos.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Quem pode se inscrever?

Qualquer pessoa, que tenha a partir de 18 (dezoito) anos e que tenha concluído o Ensino Fundamental ou tenha matrícula comprovada em uma instituição de ensino na modalidade Educação de Jovens e Adulto – EJA.



INSCRIÇÕES

Como posso realizar a inscrição?

As inscrições acontecerão de forma on-line, através do Mapa Cultural do Ceará, no período de 19 de agosto às 23h59 do dia 09 de setembro de 2022.

PASSO A PASSO

1

Faça o cadastro no Mapa Cultural do Ceará:
mapacultural.secult.ce.gov.br/

2

Acesse e se inscreva no Programa de Cooperação Formativa, no Mapa Cultural do Ceará, disponível na site do Instituto Mirante: www.institutomirante.org/editais/

Em caso de dúvidas:

As dúvidas com relação ao processo de inscrição e preenchimento do formulário no Mapa Cultural poderão ser resolvidas via e-mail (edital.design@institutomirante.org), ou de forma presencial nos seguintes pontos de apoio: Casa de Antônio Conselheiro (Rua Cônego Aureliano Mota, 210 - Centro, Quixeramobim/ CE) e Casa de Saberes Cego Aderaldo (Rua Pascoal Crispino, 167 - Centro, Quixadá/ CE).

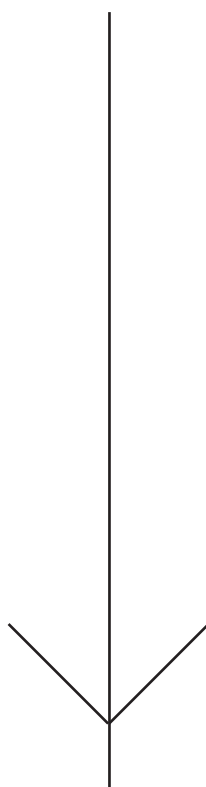
OBS: O Instituto Mirante de Cultura e Arte não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

Qual a documentação necessária para a inscrição?

As pessoas interessadas em participar do Programa deverão enviar por meio do Mapa Cultural do Ceará (conforme descrito no item anterior):

- RG, CPF Comprovante de endereço atualizado e comprovante de dados bancários*;
- Apresentar um texto de no máximo 1 (uma) lauda ou 1 (um) vídeo de no máximo 1 (um) minuto explicando o motivo do interesse de participação no curso.

*Caso o(a) candidato(a) não possua comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar uma Declaração de Residência padrão.



ESCOLHENDO OS(AS) CANDIDATOS(AS)

Como será a seleção dos(as) candidatos(as)?

A seleção se dará por meio de banca composta por 04 (quatro) pessoas, sendo: 01 (uma) pessoa da equipe do Centro de Design do Ceará, (01) uma pessoa do Instituto Mirante, (01) uma pessoa da SECULT e (01) uma pessoa da equipe do Ateliê Antônio Rabelo.

O processo ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa: Análise territorial, socioeconômica e documental;

2ª Etapa: Análise do texto ou vídeo de intenção enviado pelo(a) candidato(a).

Como será a pontuação dos(as) candidatos(as)?

Na 1ª (primeira) etapa, além da análise dos documentos enviados serão pontuados os seguintes critérios:

- Morar no Sertão Central = 1 (um) ponto;
- Morar no território do Bairro do Sabonete = 1 (um) ponto;
- Estar dentro das especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital - 1 (um) ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo;
- Morar em área de baixo IDH = 1 (um) ponto;
- Ser pessoa com baixa renda (apresentar número do NIS) = 1 (um) ponto.

Na 2ª (segunda) etapa, será analisado o texto ou vídeo de intenção enviado, será observado:

- A intencionalidade de participar da cooperação;
- Disponibilidade da dedicação das 20 horas semanais;
- Disposição para interagir e aprender em cooperação e trabalhar em equipe.

OBS: Serão selecionadas até 20 (vinte) pessoas - o dobro da quantidade de vagas -, para composição de cadastro de reserva.

Em caso de empate, como será resolvido?

Para DESEMPATE, serão priorizados os seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- a) Ser pessoa moradora do Bairro do Sabonete;
- b) Ser pessoa com baixa renda;
- c) Estar dentro das especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital;
- d) Ordem de envio de inscrição.

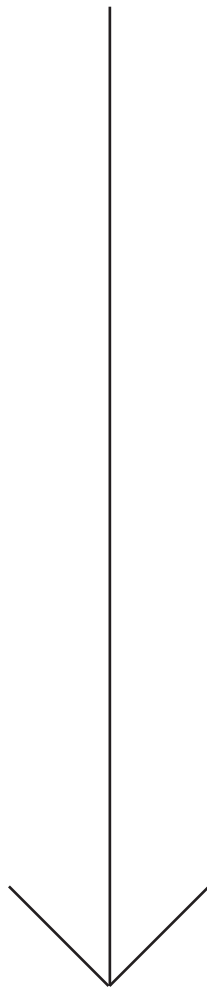
OBS 1: Em caso da pessoa selecionada não desejar mais participar da cooperação, deverá comunicá-lo por escrito via e-mail para: **edital.design@institutomirante.org**

OBS 2: Em caso de desistência de um(a) bolsista efetivo será chamado(a) para assumir a vaga o(a) candidato(a) melhor classificado(a) no curso de formação na 2ª (segunda) etapa desta Seleção.

Como posso ser eliminado(a) da seleção?

Será eliminada do processo seletivo qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado neste Edital ou não entregar a documentação obrigatória necessária até a data limite para inscrição;
- Faltar em qualquer um dos dias das etapas da seleção, sem apresentar justificativa por escrito (em formulário próprio);
- Não comparecer à reunião de assinatura do termo de compromisso, portando os documentos exigidos para a concessão da bolsa, sem apresentar justificativa por escrito em formulário próprio (solicitar à comissão organizadora).



DO INCENTIVO FINANCEIRO (DO “DIN DIN”)

Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?

Cada pessoa selecionada receberá bolsa mensal no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), com duração de 04 (quatro) meses, podendo ser concedida entre os meses de outubro de 2022 a janeiro de 2023.

Lembrando que: Ser bolsista no Programa de Cooperação Formativa não gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, ou ainda com o Centro de Design do Ceará.

Como será efetivada a bolsa?

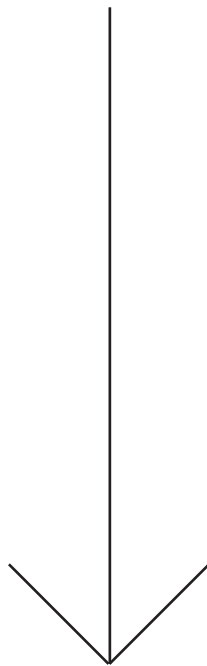
As pessoas selecionadas como bolsistas deverão entregar no Instituto Mirante de Cultura e Arte, no prazo estipulado no Cronograma, Anexo I deste Edital, os seguintes documentos:

- Cópia de carteira da identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente individual no nome do(a) bolsista, no Bradesco, não sendo permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

Como será o desligamento da bolsa?

Será desligada do programa e perderá o benefício da bolsa a pessoa que:

- Faltar às atividades obrigatórias sem justificativa e não repor, conforme determinação da coordenação;
- Não desempenhar satisfatoriamente as atividades de sua responsabilidade junto ao projeto em que participa, prejudicando o alcance dos objetivos do Programa;
- Entrar em desacordo com a conduta do(a) bolsista prevista no Termo de Compromisso.



DAS OBRIGAÇÕES

Sou bolsista: Quais são as minhas obrigações?

- Dedicar 20 (vinte) horas semanais disponíveis, em turnos de quatro horas consecutivas, no turno da manhã, de segunda a sexta, para as atividades propostas pela coordenação dos Projetos;
- Participar das atividades formativas presenciais definidas pelo Projeto;
- Executar e manter atualizado o plano de atividades aprovado, bem como também entregar relatos de experiências no final da formação, dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação;
- Ceder sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações e se colocar à disposição para participar de compromissos de imprensa agendados pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte;
- Justificar por escrito, todas as ausências que, por motivos especiais, o(a) bolsista incorra, sendo necessária a reposição das atividades no tempo e na forma determinados pela coordenação de cada Projeto;
- Escolher 01 (uma) peça do material produzido durante a formação para si, disponibilizando os demais exemplares/produtos para o acervo do Centro de Design do Ceará.

OBS: Todo produto criativo gerado com recursos desta formação deverá ser disponibilizado para a plataforma virtual do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tudo que não foi mencionado neste Edital será analisado e julgado pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte, a Estação das Artes e o Centro de Design do Ceará.

Fortaleza, 19 de agosto de 2022.

Lara Fernandes Vieira

Diretora Presidente

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Rodrigo Aguiar Costa Lima

Diretor do Centro de Design do Ceará

ANEXO I

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES

DATA

Lançamento do Edital

19 de agosto de 2022

Inscrições

19 de agosto a 09 de setembro de 2022

Período de avaliação dos(as) inscritos(as)

12 a 20 de setembro de 2022

Divulgação do resultado preliminar

20 de setembro de 2022

Recurso

21 a 22 de setembro de 2022

Resultado recurso

23 de setembro de 2022

Divulgação do resultado final

23 de setembro de 2022

Entrega da documentação obrigatória

26 e 28 de setembro de 2022

para efetivação da bolsa e assinatura do termo de compromisso dos (das) bolsistas

Início das atividades dos (das) bolsistas

03 de outubro de 2022

Término das atividades do Programa e encerramento da bolsa

25 de janeiro de 2023



instituto 
mirante



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA